

DECRETO Nº 03931/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 121.572,22 (cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	1.920,00
02.03.28.846.0000.0.004 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	47		200	47.282,72
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	518	ENSINO	201	10.105,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	191	BLATB	248	4.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193	BLATB	248	20.200,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	196	BLATB	148	2.562,00
02.05.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	SAUDE	102	200,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	236	SAUDE	102	1.500,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	249	SAUDE	102	8.600,00
02.05.10.306.1002.2.208 - MANUT.PROG.ATEND.PESSOAS C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	282	SAUDE	102	40,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	AS.SOC	100	100,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	306	BPSB	129	240,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	BPSB	129	1.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	308	BPSB	129	260,00
02.06.03.16.482.1602.2.202 - MANUTENCAO MORADIAS POPULARES URBANAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	343		100	170,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	4.674,98
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	384		100	2.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	400,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407		100	7.627,52
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	431		100	8.590,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03931, de 07 de novembro de 2018**

<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>121.572,22</b>
--------------------------	-------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	170,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	28		100	1.920,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	474	ENSINO	201	6.585,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	475	ENSINO	201	3.520,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339030 - Material de Consumo	156	SAUDE	102	1.500,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	157	SAUDE	102	200,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	SAUDE	102	40,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	190	SAUDE	102	8.600,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	BLATB	248	24.200,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	BLATB	148	2.562,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	291	AS.SOC	100	100,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	BPSB	129	1.600,00
02.07.01.15.451.1501.1.018 - CONSTR/REFORMA/AMPLIACAO EM PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	358		200	1.902,41
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373		100	400,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	398		100	8.590,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	398		200	39.150,18
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	405		200	6.230,13
02.08.03.18.541.1801.0.006 - CONTRIBUICAO ASSOCIACAO CIRCUITO SERRAS VERDES				
335041 - Contribuicoes	416		100	7.627,52
02.09.01.13.391.1302.2.027 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST,CULTURAL,ARQUEOLOGICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	427	FUMPAC	100	2.000,00
02.09.02.27.812.2701.1.032 - AMPLIACAO/REFORMA EM ESTADIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	454		100	4.674,98
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>121.572,22</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>121.572,22</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03931, de 07 de novembro de 2018**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de novembro de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**